ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1995.

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Carlos Loncarovich. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, Francisco Pereira Simões, Jarbas Macedo Soares, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata da décima oitava Sessão Ordinária. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 19/95 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Dispõe sobre a doação da rede de energia elétrica da Rua Francisco Marques Beato à Companhia Paulista de Força e Luz". Às Comissões Competentes. Ofícios de nºs. 319 a 322/95 do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia respondendo a Requerimentos de Vereadores. Ofício nº. 328/95 do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o Balancete do mês de maio de 1995. Requerimentos nº. 148/95 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Requerimentos nº. 149/95 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich e subscrito pelos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valdemir Lopes Ferreira inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Etelvina G. Pedroli. Requerimentos nºs. 150 e 151/95 de autoria do Vereador Edson Maceno. Requerimento nº. 152/95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero. Requerimento nº. 153/95 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimentos nºs. 154 e 155/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy. Indicação nº. 360/95 de autoria do Vereador João Carlos klemp. Indicações nºs. 361 e 362/95 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações de nºs. 363 a 365/95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero. Indicações de nºs. 366 a 369/95 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações de nºs. 370 a 375/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy. Ofícios do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, do Ministério da Saúde, dos Deputados Jaques Wagner, Odelmo Leão e Valdemar Costa Neto; da Secretaria da Segurança Pública e da COHAB de Bauru respondendo a Requerimentos de Vereadores. Ofício da Câmara Municipal de Cruzeiro solicitando apoio ao Requerimento nº. 295/95/96 de autoria do Vereador Cláudio José de Moraes Guillaumon. Aprovado. Ofício Circular da Câmara Municipal de Ilha Solteira solicitando apoio ao Requerimento nº. 103/95 de autoria do Vereador João de Oliveira Machado. Aprovado. Telegrama da Liderança do PPR acusando recebimento de correspondência desta Casa. Folhetim do Esquadrão da Vida comunicando

suas atividades. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente passou-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, Francisco Pereira Simões, Jarbas Macedo Soares, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 07/95 de autoria de diversos Vereadores que "Dá nova redação ao § 2º. artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 08/95 de autoria de diversos Vereadores que "Dá nova redação ao inciso XXXV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 09/95 de autoria de diversos Vereadores que "Dá nova redação ao artigo 62 e seu § 1º. da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação a aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 10/95 de autoria de diversos Vereadores que "Dá nova redação ao inciso I do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 11/95 de autoria de diversos Vereadores que "Dá nova redação ao artigo 66 e respectivo parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 13/95 de autoria de diversos Vereadores que "Dá nova redação aos artigos 11, 13, § 2º., 14, 16 e 17 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 14/95 de autoria de diversos Vereadores que "Dá nova redação aos artigos 25, 28, 30, 31, 32 e 33 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 15/95 de autoria do Diversos Vereadores que "Dá nova redação aos artigos 39, § único, 40, 41 e 42 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 16/95 de autoria do Diversos Vereadores que "Dá nova redação aos artigos 48, 51, XXXV, 53, 54, § 1º., 2º., 3º., suprimindo-se os §§ 4º. e 5º. da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 17/95 de autoria de Diversos Vereadores que "Dá nova redação a incisos do artigo 55 da Lei

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia
fl.3

Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº. 18/95 de autoria de Diversos Vereadores que "Dá nova redação aos artigos 61, 66, 74, 80, 81, 82, 83 e 85, 86 e 87 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora de Secretaria, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Presidente

MASSAO HAYASHI
1º. Secretário

CARLOS LONCAROVICH
2º. Secretário

ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora de Secretaria